



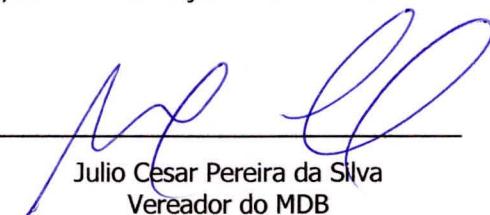
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022	EMENDA SUBSTITUTIVA 25/2022	03/08/2022
APROVADO EM - / / 2022		Protocolo: 5085/22
REJEITADO EM - / / 2022		Processo:
ARQUIVO -		

"ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 63/2020 QUE INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."

Art. 1º - O inciso II do Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"II – Todas as bases de cálculo e alíquotas especificadas em valor percentual e transcritas em valor real de moeda corrente, com a informação do valor do URM atualizado;"

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do MDB

VISTO
Presidente